# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 795 | 24/3/14 | |

**DESPACHO**

APROVADA
Sala das Sessões 24/03/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

**De APLAUSOS à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei do Senado - PLS 452/2012 – onde estabelece que veículos conduzidos pelas pessoas com deficiência serão isentos do pagamento de pedágio em rodovias.**

**MOÇÃO Nº. 61 /2014.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APLAUSOS à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei do Senado - PLS 452/2012 – onde estabelece que veículos conduzidos pelas pessoas com deficiência serão isentos do pagamento de pedágio em rodovias.**

Ao instituir a isenção do pagamento de pedágio em rodovias nos casos de veículos conduzidos por pessoas com deficiência, a presente iniciativa conferiu maior efetividade ao comando constitucional que prevê seu direito à integração social.

Embora seja meritório o resultado desse sistema, que se reflete na melhoria das condições de conforto e segurança dessas vias públicas, não se pode negar que os ônus pelo pagamento de pedágios alargam os óbices à mobilidade dos condutores com deficiência, circunstância que nos motiva a apresentar a presente Moção.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência à **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal.**

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2014.**

**LUIZ BRAZ MARIANO**
**Vereador/PSC**